



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 126, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

Outorga Título de Cidadão Benemérito de Cascavel
ao Sr. Carlos Eduardo Casagrande.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou de autoria dos Vereadores Alécio Espínola/PODEMOS e Pedro Sampaio/PODEMOS, e Eu, Presidente, nos termos do art. 48 da Lei Orgânica Municipal, Promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Este Decreto Legislativo outorga o Título de Cidadão Benemérito de Cascavel ao Sr. Carlos Eduardo Casagrande.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação oficial.

Palácio José Neves Formighieri, 72º aniversário de Cascavel.
Cascavel, 13 de março de 2024.

Recebido na SECOM
EM 15/03/24 às 08:52 h
POR Mateus Rypice


Alécio Espínola
Presidente